

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0001925/2020-34

**EDITAL Nº 16/2020****PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG****SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O AMBULATÓRIO ESCOLA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DE PASSOS - AMBES**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em **2021**, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, **Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020**.

**1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

**2. OBJETIVOS**

**2.1** Selecionar três (3) estudantes para atuarem na execução de atividades inerentes ao Ambulatório Escola da Faculdade de Enfermagem de Passos, da Unidade de Passos da UEMG, tais como atendimentos, desenvolvimentos de projetos, dentre outros, relacionados ao AMBES.

**3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

- 3.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Enfermagem da Unidade de Passos;
- 3.2** Ter cursado ou estar cursando o 5º período de enfermagem;
- 3.3** Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;
- 3.4** Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais a todas as atividades relacionadas ao AMBES;
- 3.5** Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão.
- 3.5.1** Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

**4. ATRIBUIÇÕES****4.1 Do Coordenador(a) do AMBES**

- 4.1.1** Orientar, supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;
- 4.1.2** Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;
- 4.1.3** Estimular a participação de alunos em seminários e eventos acadêmicos;
- 4.1.4** Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link: [http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf).
- 4.1.4.1** A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até o dia **09/04/2021**;
- 4.1.4.2** Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – Projeto**;
- 4.1.4.3** O projeto deve estar vinculado/relacionado aos serviços disponibilizados pelo AMBES, com planos de trabalho dos bolsistas.
- 4.1.5** Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até o dia **15/02/2022** (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: [http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf);
- 4.1.6** A não apresentação deste relatório no SIGA Extensão impossibilita a participação do professor nos próximos editais do PAEx.

**4.2 Do estudante bolsista**

- 4.2.1** Dedicar 20h semanais a todas as atividades inerentes ao AMBES, de acordo com a necessidade da equipe, conforme plano de trabalho;
- 4.2.2** Apresentar, no ato da inscrição, plano de trabalho e responsabilizar-se por sua execução.
- 4.2.3** Executar as atividades do AMBES de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho e aprovado pela coordenação;
- 4.2.4** Responsabilizar-se pela elaboração do relatório final de bolsista;
- 4.2.4.1** O relatório final do bolsista deverá ser anexado no SIGA Extensão, pelo professor orientador, até o dia **15/02/2022** (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: [http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf)).

#### **4.3 Do coordenador de extensão**

- 4.3.1** Encaminhar, **até o último dia de cada mês**, a comprovação da frequência dos estudantes para a solicitação de pagamento da bolsa, conforme instruções do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da extensão: <http://uemg.br/component/phocadownload/category/208-formularios>.

### **5. INSCRIÇÕES**

- 5.1** O período de inscrições é de **17/03/2020 a 20/03/2020**.
- 5.2** O formulário de inscrição poderá ser preenchido no Centro de Extensão da Unidade de Passos, no horário de 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, bem como a entrega dos documentos (plano de trabalho e currículos)

### **6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS**

- 6.1** A seleção ocorrerá na Unidade de Passos, entre os dias 23 e 26 de março.
- 6.2** A seleção dos bolsistas será feita por meio de avaliação do plano de trabalho e análise do currículo do aluno.
- 6.3** A banca examinadora será composta pelo Comitê de Extensão da Unidade Acadêmica de Passos.
- 6.4** Os estudantes selecionados deverão entregar **até o dia 08/04/2020**, no Centro de Extensão da Unidade de Passos, a seguinte documentação:
- a) Formulário 1 – DADOS DO BOLSISTA E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>)
  - b) Cópia legível do CPF do estudante
  - c) Histórico escolar do estudante (webgiz)
  - d) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem o número da agência e conta corrente com clareza e nitidez)
- PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. TAMBÉM NÃO SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DA MODALIDADE “CONTA FÁCIL”.

### **7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 100 pontos.

| Itens a serem julgados | Pontuação máxima |
|------------------------|------------------|
| Plano de trabalho      | 50               |
| Currículo do aluno     | 50               |
| <b>TOTAL</b>           | <b>100</b>       |

- 7.1** A NOTA DE CORTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTE É DE 60 PONTOS.

### **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 8.1** Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) Candidato que obtiver maior nota no plano de trabalho;
  - b) Candidato de maior idade.

### **9. DAS BOLSAS**

#### **9.1 Duração e valor das bolsas**

- 9.1.1** Os valores serão pagos em **09 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00**;
- 9.1.2** O período de duração da bolsa será de **01 de abril a 31 de dezembro de 2021**;

### **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1** A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no **dia 27/03/2020**;

**10.2** O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 11;

**10.3** O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG no dia **02/04/2020** no site da UEMG;

## 11. RECURSOS

**11.1** Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail [extensao.passos@uemg.br](mailto:extensao.passos@uemg.br).

**11.2** Casos omissos serão resolvidos pela PROEx.

## 12. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

### 12.1 Cancelamento

**12.1.1** O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo do Anexo IX do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da UEMG

<http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>;

**12.1.2** O orientador (com autorização da coordenação do AMBES) ou a coordenação do AMBES, poderão solicitar o cancelamento do pagamento do bolsista que descumprir as normas de trabalho;

**12.1.3** A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

### 12.2 Substituição de bolsistas

**12.2.1** O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, caso haja candidatos classificados como excedentes disponíveis para assumir as atividades do projeto;

**12.2.1.1** Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

**12.2.2** A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de substituição de bolsista, constante no Anexo IV do Manual de Gestão de Bolsista, disponível na página da UEMG

<http://www.uemg.br/extensao/editais-paex> ;

**12.2.3** A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta;

**12.2.4** A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses.

**12.2.4.1** Nos casos em que o período de vigência da bolsa for inferior a 2 (dois) meses, a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador.

## 13. EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG.

## 14. CRONOGRAMA

| Data                    | Evento                                                                                                                                                                     |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/03/2020 a 20/03/2020 | Período de inscrição                                                                                                                                                       |
| 23/03/2020 a 26/03/2020 | Seleção dos candidatos                                                                                                                                                     |
| 27/03/2020              | Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a>                       |
| 30/03/2020 e 31/03/2020 | Período de recursos                                                                                                                                                        |
| 01/04/2020              | Análise de recursos                                                                                                                                                        |
| 02/04/2020              | Divulgação do resultado dos recurso e do resultado final na página da UEMG <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a> |

## 15. FASES DE EXECUÇÃO

| Data                                                       | Evento                                                                                          |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01/04/2021</b>                                          | <b>Início das bolsas</b>                                                                        |
| <b>09/04/2021</b>                                          | <b>Limite para cadastro do projeto e postagem da documentação do estudante no SIGA Extensão</b> |
| Último dia do mês Subsequente ao mês vencido               | Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI                                      |
| A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido | Data provável para pagamento das bolsas                                                         |
| <b>31/12/2021</b>                                          | <b>Término do projeto</b>                                                                       |
| <b>15/02/2022</b>                                          | <b>Data final para lançamento do relatório final no SIGA</b>                                    |

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

## 16. INFORMAÇÕES

Coordenação Geral de Extensão – Passos - (35) 3529-6032 – [extensao.passos@uemg.br](mailto:extensao.passos@uemg.br);

Coordenação do AMBES – Passos (35) 3529-8030/3522-6293 – [ambulatorioescola.passos@gmail.com](mailto:ambulatorioescola.passos@gmail.com);

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.

Moacyr Laterza Filho  
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27268815** e o código CRC **5BADA048**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001925/2020-34

SEI nº 27268815

Criado por 04192017695, versão 2 por 04192017695 em 25/03/2021 11:48:01.